



Handwritten initials and signatures in the top right corner.

ACTA Nº17/2021

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, na Rua dos Anjos, número setenta e nove, segundo piso, em Lisboa, reuniu o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em sessão ordinária e **com a seguinte ordem de trabalhos:**

1. Leitura, discussão e aprovação da acta do Pleno do Conselho de Deontologia de 07 de Janeiro de 2021.

2. Distribuição de Recurso de Apreciação Liminar para Parecer:

- Proc. Nº 589/2018-L/AL – Visado [REDACTED]

- Proc. Nº 155/2019-L/AL – Visada [REDACTED]

3. Apreciação de Recursos das Apreciações Liminares:

- Proc. Nº 48/2019-L/AL – Visado [REDACTED] - Relator Dr. José Filipe Abecasis

- Proc. Nº 763/2019-L/AL – Visada [REDACTED] – Relator Dr. José Filipe Abecasis

4. Agendamento de Audiências Públicas:

- Proc. Nº 1269/2013-L/D – Visada [REDACTED] – Relator Dr. Vítor Almeida Serra

- Proc. Nº 395/2014-L/D – Visado [REDACTED] – Relator Dr. Vítor Almeida Serra

Compareceram os Senhores Conselheiros: Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves (Presidente), Dra. Ana Leal (Vice Presidente), Dr. José Afonso



Cariço (Vice Presidente), Dra. Paula Cremon, Dra. Ivone Cordeiro, Dra. Vanda Porto, Dra. Elisabete Constantino, Dr. Virgílio Chambel Coelho, Dr. José de Almeida Eusébio, Dr. Vítor Almeida Serra e Dr. José Castelo Filipe.

Estiveram ausentes os Senhores Conselheiros: Dr. Ricardo Azevedo Saldanha (Vice Presidente), Dr. Paulo da Silva Almeida, Dra. Maria de Jesus Clemente, Dra. Maria do Céu Ganhão, Dra. Cristina L. Lima, Dr. Paulo Farinha Alves, Dr. João Lino, Dr. José Filipe Abecasis e Dra. Andreia Figueiredo, os quais comunicaram previamente o impedimento.

Estando presente a maioria do número legal dos membros do Conselho de Deontologia de Lisboa, doravante designado simplesmente por C.D.L., a Senhora Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves determinou a abertura do **ponto Um da Ordem de Trabalhos** (Leitura, discussão e aprovação da acta do Pleno do Conselho de Deontologia de 07 de Janeiro de 2021). Submetido o texto da acta a votação, foi este aprovado por unanimidade de todos os conselheiros que naquele e neste plenário marcaram presença.

De seguida, pela Exma. Sra. Presidente Dra. Alexandra Bordalo Gonçalves foi determinada a deliberação **sobre o ponto Dois da Ordem de Trabalhos**, procedendo-se à Distribuição de Recursos de Apreciação Liminar para Parecer:

- **no Proc. Nº 589/2018-L/AL** em que Visado [REDACTED] da Silva, distribuído à Senhora Conselheira Dra. Vanda Porto, doravante sua relatora.

- **no Proc. Nº 155/2019-L/AL** em que é Visada [REDACTED] distribuído neste acto ao Senhor Conselheiro Dr. Vítor Almeida Serra, com o esclarecimento da alteração da ordem de distribuição com vista a evitar qualquer atraso na tramitação processual, por virtude de, por motivos de saúde, não se encontrar presente nesta data o Senhor



Conselheiro Dr. João Lino a quem, pela referida ordem, haveria de ser distribuído.

Finda aquela distribuição, a Exma. Sra. Presidente do C.D.L., atenta a impossibilidade de comparência do Senhor Conselheiro Dr. José Filipe Abecassis, relator nos dois processos que deveriam ser submetidos a deliberação no âmbito do ponto três da ordem de trabalhos de hoje, determinou o seu adiamento para a próxima data em que aquele possa comparecer e, conseqüentemente, determinou também a alteração da ordem de trabalhos, por forma a passar-se à discussão imediata sobre o ponto seguinte. Assim, iniciando a deliberação sobre o ponto **quatro da Ordem de Trabalho** procedeu-se, com a concordância de todos os presentes, ao seguinte agendamento de Audiências Públicas:

- Proc. Nº 1269/2013-L/D – Visada [REDACTED] – Relator Dr. Vítor Almeida Serra:

1ª data: 4 de Março às 14:30H; **2ª data:** 18 de Março às 14:30H

- Proc. Nº 395/2014-L/D – Visado [REDACTED] – Relator Dr. Vítor Almeida Serra:

1ª data: 4 de Março às 14:45H; **2ª data:** 18 de Março às 15:00H

Antes de dar por encerrado este plenário, a Senhora Presidente, considerando a situação de iminência de renovação de novo estado de emergência como medida mais restritivas de combate à propagação do SARS-COV 2, salientou a vital importância da aceleração dos trabalhos nos processos distribuídos aos senhores Relatores por forma a compensar os obstáculos que naturalmente decorram para o normal funcionamento de todos os serviços do C.D.L., sugerindo assim maior celeridade na apresentação de propostas de decisão e na tomada de decisões processuais da competência dos Relatores. Mais acrescentou que o funcionamento dos plenários será objecto de ponderação casuística adaptada às sucessivas restrições decorrentes do estado de emergência.



Não havendo outros assuntos a tratar, pelas 15:20H, a Senhora Presidente deu então o plenário por encerrado, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada em seguida.

A Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa,

A Vogal Secretário,